



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de construir uma quadra de futebol sintético no bairro Jardim Miramar, na quadra localizada em frente ao CRAS do referido bairro.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo atender às necessidades do bairro Jardim Miramar, por tratar-se de reivindicação da população que reside na região. A construção de uma quadra de futebol sintético em frente ao CRAS do bairro Jardim Miramar é de extrema importância para a comunidade. A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico e social de crianças e jovens, afastando-os da ociosidade e de possíveis vulnerabilidades.

A nova quadra oferecerá um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas e recreativas, promovendo a saúde e o bem-estar. Além disso, servirá de apoio às atividades da Escola Municipal Padre Pedro, que poderá utilizar o espaço para suas aulas de educação física e eventos esportivos, complementando as instalações escolares e enriquecendo o dia a dia dos alunos.

A iniciativa visa, portanto, valorizar o esporte como ferramenta de inclusão social, educação e lazer, beneficiando diretamente os moradores do Jardim Miramar, estudantes e toda a equipe escolar.

Casimiro de Abreu, 01 de Setembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador